Lei da Linguagem Simples de 2022 da Nova Zelândia — Um Dever Legal de Linguagem Simples na Função Pública, Revogado Antes de Qualquer Avaliação de Resultados

Digital Inclusion · Boa prática · Nova Zelândia

Pontuação de qualidade: 48/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

Uma lei de 2022 obrigou os organismos públicos da Nova Zelândia a redigir documentos em linguagem simples, nomear responsáveis e reportar anualmente. Vigorou em abril de 2023. Em dezembro de 2024 o Governo decidiu revogá-la, sem avaliação de resultados.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Innovation level	2/5
Sustainability (ongoing)	0/1
Evaluation evidence	0/1
Demonstrated reach	1/1
Documented learning	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-11-15

Te Kawa Mataaho Public Service Commission — acedido a 2026-11-15

Cabinet paper: Repealing the Plain Language Act 2022 (Public Service Commission) — acedido a 2026-11-15

Public Service Commission Annual Report 2024 (plain language compliance) — acedido a 2026-11-15

Plain Language Act 2022 — legislative history (Wikipedia) — acedido a 2026-11-15

BusinessDesk: The Plain Language Act is dead! Long live plain language? — acedido a 2026-11-15

Disabled Persons Assembly submission on the Repeal Bill — acedido a 2026-11-15

Citar — Evidoria. *Lei da Linguagem Simples de 2022 da Nova Zelândia — Um Dever Legal de Linguagem Simples na Função Pública, Revogado Antes de Qualquer Avaliação de Resultados*. ID persistente: cb698504-71e7-4c22-a5bd-4c01b48185a9.